



A.B.I.D

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ABID

CNPJ 03.508.076/0001-10

Registro da Pessoa Jurídica de Indaiatuba – SP sob nº 21.804 em 08/11/1999

Declarado de Utilidade Pública Municipal – Lei 4.568 de 23/08/2004

Declarado de Utilidade Pública Estadual – Lei 14.660 de 26/12/2011

Declarado de Utilidade Pública Federal – ML 08071-000197/2009-00 de 06/05/2009

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS

1.1- **Nome da Organização da Sociedade Civil:** ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ABID

1.2- **Endereço:** Rua Ademar de Barros, 759

Bairro: Cidade Nova

CEP: 13.330-130

Cidade/UF: Indaiatuba/SP

Telefone: (19) 3834-8851/ (19) 3885-3476

E-mail: ass.abid@gmail.com

Site: www.associacaoabid.org.br

1.3- **Vigência do mandato da diretoria atual:** 01/01/2018 a 31/12/2019

Nome do representante legal: Roberto Mesquita de Oliveira

RG/Órgão expedidor: 7.815.180 – 6 SSP/SP

CPF: 339.401.509-91

Cargo/Função: Presidente

Endereço: Rua Kikuo Imanichi nº. 66

Bairro: Chácara Areal

CEP: 13.331-024

Telefone para contato: (19) 3392-4748

Celular: (19) 98296-0863

1.4. Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica

Nº. do CNPJ: 03.508.076/0001-10

Data de abertura do CNPJ: 08/11/1999

Atividade principal: 87.30-1-01 - Orfanatos

Atividades secundárias: 85.91-1-00 - Ensino de esportes

85.92-9-01 - Ensino de dança

85.92-9-02 - Ensino de artes cênicas, exceto dança

85.92-9-03 - Ensino de música

85.92-9-99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente

90.01-9-03 - Produção de espetáculos de dança

90.03-5-00 - Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas

1.5. Identificação

Número de registro no CMDCA: Nº 02/2014 – Validade até 30/09/2018

Número de inscrição no CMAS: Nº. 001 – Por tempo indeterminado

Rua Ademar de Barros, 759 – Cidade Nova – CEP 13330-130 – Indaiatuba/SP
Fones: (19) 3834-8851 / 2516-8202 – E-mail: ass.abid@gmail.com

J
Ass



A.B.I.D

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ABID

CNPJ 03.508.076/0001-10

Registro da Pessoa Jurídica de Indaiatuba – SP sob nº 21.804 em 08/11/1999

Declarado de Utilidade Pública Municipal – Lei 4.568 de 23/08/2004

Declarado de Utilidade Pública Estadual – Lei 14.660 de 26/12/2011

Declarado de Utilidade Pública Federal – ML 08071-000197/2009-00 de 06/05/2009

1.6. Finalidade estatutária:

São finalidades da Associação Beneficente ABID:

- I - Atuar na área de acolhimento institucional para crianças de 0 (zero) a 9 (nove) anos e 11 (onze) meses, de ambos os sexos, em situação de risco social, por prazo indeterminado, até que sejam tomadas medidas cabíveis pelo Poder Judiciário, com ações direcionadas para minimizar o tempo de institucionalização e garantir a convivência familiar e comunitária;
- II – Desenvolver serviços, programas, projetos e ações nas áreas da assistência social, educação, cultura, de esporte e lazer, de forma gratuita, com cunho protetivo e preventivo para crianças e adolescentes, prioritariamente em situação de vulnerabilidade social;
- III – Integrar e participar no desenvolvimento da Política de Assistência Social, da Criança e do Adolescente, da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer, interagindo com outros recursos e experiências, na defesa dos direitos sociais e da cidadania;
- IV – Organizar, desenvolver e promover treinamentos, palestras, seminários, congressos e cursos especiais focados na área da Assistência Social, da Criança e do Adolescente, da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer, para seus trabalhadores, voluntários e demais interessados no campo de atuação da Associação Beneficente ABID;
- V – Organizar e promover estudos, programas de pesquisa e extensão focados na área da Assistência Social da Criança e do Adolescente, da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer;
- VI – Promover, permitir estágios e pesquisas com faculdades, universidade, escolas técnicas e profissionalizantes;
- VII – Desenvolver, organizar e operar meios de sustentação financeira para o alcance das finalidades referidas nos incisos precedentes, mediante a produção, comercialização e circulação de bens e serviços;
- VIII – Promover o serviço voluntário, não remunerado, nos termos da Lei nº. 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, cuja atividade seja exercida por pessoa física e entidade pública de qualquer natureza ou a Organização privada de fins não lucrativos que tenha objetivos cívicos, culturais, educacionais, recreativos ou de assistência à pessoa;
- IX – Desenvolver, organizar e operar meios de sustentação financeira para o alcance das finalidades referidas nos incisos precedentes, mediante a produção, comercialização e circulação de bens e serviços.

Rua Ademair de Barros, 759 – Cidade Nova – CEP 13330-130 – Indaiatuba/SP
Fones: (19) 3834-8851 / 2516-8202 – E-mail: ass.abid@gmail.com

[Handwritten signatures and initials]



A.B.I.D

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ABID

CNPJ 03.508.076/0001-10

Registro da Pessoa Jurídica de Indaiatuba – SP sob nº 21.804 em 08/11/1999
Declarado de Utilidade Pública Municipal – Lei 4.568 de 23/08/2004
Declarado de Utilidade Pública Estadual – Lei 14.660 de 26/12/2011
Declarado de Utilidade Pública Federal – ML 08071-000197/2009-00 de 06/05/2009

2. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO

2.1- Responsáveis:

- Coordenador Técnico

Nome: Clarice Maria Scheid
RG/Órgão expedidor: 30.171.771-34 SSP/RS
CPF: 317.838.300-00
Número do registro profissional: *****
Telefone para contato: (19) 3834-8851
Celular: (19)
E-mail: clarice@servofix.com.br

- Responsável pela execução

Nome: Andréa Dias Conde Berretta
RG/Órgão expedidor: 21.309.653-5 SSP/SP
CPF: 162.864.468-00
Número do registro profissional: 06/47.141
Telefone para contato: (19) 3834-8851
Celular: (19) 99850-7673
E-mail: andreadcberretta@hotmail.com

- Responsável pela prestação de contas

Nome: Roberto Mesquita de Oliveira
RG/Órgão expedidor: 7.815.180 – 6 SSP/SP
CPF: 339.401.509-91
Número do registro profissional: *****
Telefone para contato: (19) 3392-4748
Celular: (19) 98296-0863
E-mail: robmesk59@gmail.com

2.2- Detalhamento do Projeto: PROJETO DE VIDA

Período de execução: 12 meses – a partir da assinatura do termo

Descrição da realidade/Objeto da parceria (Diagnóstico)

Descrição da realidade:

A Associação Beneficente ABID, é uma Organização que busca desenvolver ações que defendem e protegem crianças e adolescentes. Nessa perspectiva, esgotadas todas as possibilidades de reorganização da família biológica e/ou extensa, fato percebido ao longo dos anos no trabalho com acolhimento institucional,

Rua Ademir de Barros, 759 – Cidade Nova – CEP 13330-130 – Indaiatuba/SP
Fones: (19) 3834-8851 / 2516-8202 – E-mail: ass.abid@gmail.com

83
m.
3
[Handwritten signatures]



A.B.I.D

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ABID

CNPJ 03.508.076/0001-10

Registro da Pessoa Jurídica de Indaiatuba – SP sob nº 21.804 em 08/11/1999

Declarado de Utilidade Pública Municipal – Lei 4.568 de 23/08/2004

Declarado de Utilidade Pública Estadual – Lei 14.660 de 26/12/2011

Declarado de Utilidade Pública Federal – ML 08071-000197/2009-00 de 06/05/2009

a diretoria da Organização entendeu que deveria buscar uma alternativa na perspectiva da defesa e garantia do direito à convivência familiar e comunitária.

Diante disto implantou, em 2006, o “Projeto de Vida” de âmbito regional, que tem como objetivo principal a divulgação e o esclarecimento sobre a prática da cultura da adoção.

Com a obrigatoriedade da implantação do Cadastro Nacional de Adoção que é unificado a partir de abril de 2008 e a implantação da Lei – nº 12.010 de 03/08/2009, observa-se maior agilidade nos processos em andamento nas Varas da Infância que possibilita uma definição jurídica mais rápida, evitando que crianças/adolescentes e pretendentes à adoção fiquem à espera, por longo tempo, de ver seus direitos garantidos.

A estatística do CNA, (Cadastro Nacional de Adoção) aponta que a grande maioria dos pretendentes à adoção (casais, mulheres e homens solteiros) busca crianças brancas, saudáveis, do sexo feminino, com até três anos e meio de idade, evidenciando que, historicamente, a preferência dos pretendentes acaba excluindo as crianças maiores de três anos e meio e com necessidades específicas de saúde, num círculo vicioso de perpetuação do preconceito.

As Varas da Infância e Juventude, segundo a legislação, devem seguir critérios específicos para homologar adoções, priorizando pela ordem cronológica no Cadastro Nacional de Adoção.

Como consequências imediatas deste contexto, as crianças que fogem ao padrão estatístico ficam duplamente marginalizadas e o Projeto de Vida, por meio dos grupos de apoio, palestras e acompanhamento contínuo e sistemático, objetiva desenvolver um trabalho de conscientização do(s) pretendente(s), para que a violação do direito à convivência familiar e comunitária seja minimizada.

Vale salientar a importância de desenvolver parcerias com as Varas de Infância e da Juventude, prefeitura, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS e programas de atendimento público municipal e estadual.

Além das parcerias, é central no projeto a integração das ações entre Serviços de Acolhimento Institucional da comarca, Poder Judiciário, Ministério Público, Grupos de Apoio à Adoção – GAA's e os pretendentes à adoção.

Objeto da parceria:

Manutenção do Projeto de Vida, contemplando o pagamento dos profissionais (Recursos Humanos).

Objetivo Geral:

Desenvolver iniciativas de apoio à adoção para que toda criança e adolescente tenham assegurados o seu direito de viver em família.

Rua Ademir de Barros, 759 – Cidade Nova – CEP 13330-130 – Indaiatuba/SP
Fones: (19) 3834-8851 / 2516-8202 – E-mail: ass.abid@gmail.com

H *Ades*



A.B.I.D

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ABID

CNPJ 03.508.076/0001-10

Registro da Pessoa Jurídica de Indaiatuba – SP sob nº 21.804 em 08/11/1999

Declarado de Utilidade Pública Municipal – Lei 4.568 de 23/08/2004

Declarado de Utilidade Pública Estadual – Lei 14.660 de 26/12/2011

Declarado de Utilidade Pública Federal – ML 08071-000197/2009-00 de 06/05/2009

Objetivos específicos:

1. Prevenir a perpetuação do abandono;
2. Dar apoio ao Poder Público no processo de proteção integral à criança e ao adolescente subsidiando a inserção do pretendente no Cadastro Nacional de Adoção;
3. Contribuir para a transformação da visão da adoção, divulgando a discussão e reflexão sobre mitos, preconceitos e a legalidade da adoção;
4. Oferecer apoio psicológico aos pretendentes e adotantes.

Público Alvo:

Direto

- Casais com ou sem filhos e cidadãos solteiros em condições etária e psicológica com disponibilidade para adoção e pessoas interessadas nas questões da adoção residentes no município de Indaiatuba, prioritariamente, e em outros municípios, no caso de pretendentes, mediante convênio com o Poder Judiciário ou autorização judicial.
- Famílias e crianças/adolescentes no processo de adoção, em estágio de convivência e no pós-adoção.

Indireto

- Crianças e adolescentes em medida de proteção de acolhimento institucional, quando com vínculos familiares juridicamente rompidos ou situação jurídica definida (destituição do poder familiar concluída).

Formas de acesso ao projeto:

Via encaminhamento do setor técnico do Poder Judiciário e/ou do cartório;
De forma espontânea.

Metas qualitativas:

- Garantir que as crianças e adolescentes tenham o direito a convivência familiar;
- Assegurar um espaço de acolhida com escuta especializada a fim de orientar e informar sobre todas as etapas do processo de adoção e assuntos relacionados visando minimizar o insucesso no processo filiação-adoção;
- Estimular que as famílias adotivas e os demais participantes levem o tema da adoção para diferentes ambientes sociais;

Rua Ademar de Barros, 759 – Cidade Nova – CEP 13330-130 – Indaiatuba/SP
Fones: (19) 3834-8851 / 2516-8202 – E-mail: ass.abid@gmail.com

Al AdCB



A.B.I.D

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ABID

CNPJ 03.508.076/0001-10

Registro da Pessoa Jurídica de Indaiatuba – SP sob nº 21.804 em 08/11/1999

Declarado de Utilidade Pública Municipal – Lei 4.568 de 23/08/2004

Declarado de Utilidade Pública Estadual – Lei 14.660 de 26/12/2011

Declarado de Utilidade Pública Federal – ML 08071-000197/2009-00 de 06/05/2009

- Fortalecer os participantes durante o processo de espera diminuindo a ansiedade e facilitando o entendimento acerca dos vários assuntos abordados que envolvem as questões da adoção;

- Garantir amparo aos usuários mesmo quando o espaço de tempo entre a inserção no Cadastro Nacional de Adoção – CNA e a chegada da criança, seja longo;

- Estabelecer vínculo com as famílias para que sintam-se confiantes e apoiadas em seu processo de construção dos vínculos afetivos, garantindo o direito da criança e do adolescente de viver em família, com a finalidade também de prevenir o (re)acolhimento e (re)abandono;

- Resgatar os contatos com os pretendentes antigos que concluíram o ciclo de palestras e famílias que finalizaram o processo de adoção com a proposta de inserção aos grupos de apoio.

Metas quantitativas:

- Reduzir a 100% a taxa de devoluções de crianças e adolescentes em estágio de convivência;

- Extinguir os casos de adoção fora da legalidade;

- Elevar o índice de participação e envolvimento dos pretendentes e pais nos grupos de apoio;

- Realizar 12 reuniões de preparação e 24 de grupos de apoio no ano;

- Garantir 100% de atendimento individualizado para todos que necessitarem e estejam inseridos ou não nos grupos.

Instrumentais a serem utilizados:

Lista de presença dos participantes;

Ficha de controle de presença;

Ficha de cadastro dos usuários contendo informações que possam medir a qualidade dos serviços prestados;

Rua Ademar de Barros, 759 – Cidade Nova – CEP 13330-130 – Indaiatuba/SP
Fones: (19) 3834-8851 / 2516-8202 – E-mail: ass.abid@gmail.com

41 AdCB



A.B.I.D

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ABID

CNPJ 03.508.076/0001-10

Registro da Pessoa Jurídica de Indaiatuba – SP sob nº 21.804 em 08/11/1999

Declarado de Utilidade Pública Municipal – Lei 4.568 de 23/08/2004

Declarado de Utilidade Pública Estadual – Lei 14.660 de 26/12/2011

Declarado de Utilidade Pública Federal – ML 08071-000197/2009-00 de 06/05/2009

Questionários avaliativos aplicados no término de cada palestra;

Formulário de avaliação do perfil desejado pós palestras;

Planilha com o registro quantitativo mensal das atividades do projeto;

Cronograma com as palestras a serem realizadas no ano de 2019.

Etapas de execução/Metodologia:

1ª Etapa: Planejamento

O planejamento ocorre de forma coletiva e contínua em função da natureza do projeto no contato dos pretendentes a adoção.

No entanto, enfatiza-se que o mês de outubro/novembro é uma referência pois é quando coordenação técnica e diretoria executiva discutem a previsão orçamentária para o próximo ano considerando as necessidades do projeto.

No mês de janeiro ocorre a construção do relatório de atividades do ano anterior, quando toda a equipe do projeto se reúne e visualiza as ações e processos de trabalho que precisam ser alinhados.

Nesse momento é elaborado o cronograma das palestras com as respectivas datas, com definição de local e estrutura necessária para a realização.

2ª Etapa: Execução

As pessoas interessadas deverão ser encaminhadas pela equipe técnica do fórum de Indaiatuba para a ABID, para agendar uma entrevista inicial de esclarecimentos sobre o Projeto de Vida.

Quando o pretendente iniciar a sua participação deve controlar sua frequência através do “cartão” fornecido na entrevista inicial e através da lista de presença controlada pela equipe técnica.

Após a participação em, no mínimo 06 reuniões com temas obrigatórios, os participantes deverão retornar ao fórum para retirarem a lista de documentos e formulários que, juntamente com a declaração de comparecimento nas reuniões, deverão protocolar no cartório (Vara de Infância) a documentação para a abertura do processo de habilitação ao Cadastro Nacional de Adoção - CNA.

O Projeto de Vida garante os seguintes espaços:

Rua Ademair de Barros, 759 – Cidade Nova – CEP 13330-130 – Indaiatuba/SP
Fones: (19) 3834-8851 / 2516-8202 – E-mail: ass.abid@gmail.com

Handwritten signatures and initials.



A.B.I.D

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ABID

CNPJ 03.508.076/0001-10

Registro da Pessoa Jurídica de Indaiatuba – SP sob nº 21.804 em 08/11/1999

Declarado de Utilidade Pública Municipal – Lei 4.568 de 23/08/2004

Declarado de Utilidade Pública Estadual – Lei 14.660 de 26/12/2011

Declarado de Utilidade Pública Federal – ML 08071-000197/2009-00 de 06/05/2009

- Recepção e acolhida

Os pretendentes são encaminhados pelos técnicos do Poder Judiciário, são inseridos em uma agenda para a entrevista inicial. Esse atendimento oferece escuta qualificada com foco na história do(s) pretendente(s), com ênfase ao caminho que os trouxe à adoção e nas dúvidas, fantasias e demais informações relacionadas ao tema.

Nesse momento coloca-se a equipe do Projeto de vida à disposição do(s) pretendente(s), fornecendo-lhes todas as informações necessárias para a vivência deste processo. Este espaço também busca amenizar a ansiedade e discutir preconceitos existentes nos ambientes extra familiares como escolas, vizinhos e outros espaços de convívio.

- Atendimento permanente

Trata-se de um espaço de apoio às dúvidas e angústias de todos os usuários do projeto. Este ocorre através de contato espontâneo por telefone ou pessoalmente, onde a pessoa é atendida por algum dos responsáveis pelo Projeto de Vida disponível no momento ou agendado atendimento posterior.

- Ciclo de palestras

São reuniões mensais, com o grupo de pretendentes e interessados pertencentes ao seu núcleo social, abordando temas obrigatórios pela Lei nº. 12.010/ 2009 (orientação e estímulo à adoção inter-racial, orientação e estímulo à adoção de crianças maiores e adolescentes, orientação e estímulo à adoção de crianças/adolescentes com necessidades específicas de saúde ou com deficiência, orientação e estímulo à adoção grupo de irmãos) e outros assuntos relacionados à adoção (aspectos legais e processuais, aspectos psicológicos de crianças institucionalizadas, formação de vínculos, adoção e devolução, entre outros).

- Grupo de reflexão

Trata-se de grupo de apoio formado por pessoas interessadas em aprofundar os temas referentes à adoção com frequência mensal.

Busca auxiliar e aproximar os interessados nos assuntos sobre adoção, de forma a garantir e ampliar os temas possibilitando a discussão de forma a esclarecer dúvidas, lidar com angústias e fantasias. Trabalha com questões trazidas espontaneamente pelo grupo e temas que derivem destes questionamentos.

- Grupos de estágio de convivência

É no estágio de convivência (período anterior à adoção) que ocorre construção de laços afetivos, as trocas de experiências sociais e culturais, no qual acontece o nascimento de um novo vínculo familiar entre pais e filhos.

Trata-se de grupo de apoio de frequência mensal, formado por pessoas que se encontram em estágio de convivência com seu(s) filho(s) ou que já tenham o

Rua Ademar de Barros, 759 – Cidade Nova – CEP 13330-130 – Indaiatuba/SP
Fones: (19) 3834-8851 / 2516-8202 – E-mail: ass.abid@gmail.com

Handwritten signatures and initials: *Ass. ABID* and *AI*.



A.B.I.D

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ABID

CNPJ 03.508.076/0001-10

Registro da Pessoa Jurídica de Indaiatuba – SP sob nº 21.804 em 08/11/1999

Declarado de Utilidade Pública Municipal – Lei 4.568 de 23/08/2004

Declarado de Utilidade Pública Estadual – Lei 14.660 de 26/12/2011

Declarado de Utilidade Pública Federal – ML 08071-000197/2009-00 de 06/05/2009

processo de adoção concluído. Busca auxiliar e aproximar os envolvidos na vivência da adoção, de forma a acolher dúvidas, angústias, fantasias sobre a maternidade-paternidade-filiação no âmbito geral e da adoção. No mesmo período da realização deste grupo, as crianças têm um espaço garantido de recreação sob a supervisão de psicóloga e voluntárias.

Tem como uma de suas finalidades, acompanhar o processo de adaptação de crianças e adolescentes na construção de vínculos afetivos e familiares, através da troca de experiências entre os guardiões legais e pais.

Disponibiliza atendimento psicológico, individualizado, se necessário, às famílias que se encontram em processo de adaptação com seus filhos. Este atendimento poderá ser de uma consulta para fins de levantamento de necessidades e provável encaminhamento para a rede de atendimento socioassistencial e/ou intersetorial.

Cronograma das palestras:

Primeiro Semestre 2019:

26/01 – Orientação e Estímulo à Adoção Inter Racial

Palestrante: Roberto Mesquita de Oliveira – Presidente ABID

23/02 – Orientação e Estímulo à Adoção de Crianças Maiores e Adolescentes

Palestrante: Renata Scabin – Mãe por Adoção e Participante do Grupo Estágio de Convivência do Projeto de Vida

23/03 – Orientação e Estímulo à Adoção de Crianças e Adolescentes com Necessidades Específicas de Saúde

Palestrante: Dra. Sandra Martins – Pediatra

27/04 – Orientação e Estímulo à Adoção de Grupo de Irmãos

Palestrantes: Cristiane Duzzi e Vera Matavelli – Mães por Adoção e Participantes do Grupo Estágio de Convivência

25/05 – Aspectos Processuais e Jurídicos da Adoção

Palestrante: Dr. Alexandre Cebrian Reis – Promotor de Justiça de Indaiatuba

22/06 – Aspectos Psicológicos e Emocionais da Criança e Adolescente Institucionalizados

Palestrante: Shaienie Monize de Lima – Psicóloga Pós Graduada em Psicologia Jurídica

Segundo Semestre 2019:

27/07 – Orientação e Estímulo à Adoção Inter Racial

Palestrante: Roberto Mesquita de Oliveira – Presidente ABID

Rua Ademir de Barros, 759 – Cidade Nova – CEP 13330-130 – Indaiatuba/SP
Fones: (19) 3834-8851 / 2516-8202 – E-mail: ass.abid@gmail.com

H AACB



A.B.I.D

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ABID

CNPJ 03.508.076/0001-10

Registro da Pessoa Jurídica de Indaiatuba – SP sob nº 21.804 em 08/11/1999

Declarado de Utilidade Pública Municipal – Lei 4.568 de 23/08/2004

Declarado de Utilidade Pública Estadual – Lei 14.660 de 26/12/2011

Declarado de Utilidade Pública Federal – ML 08071-000197/2009-00 de 06/05/2009

24/08 – Orientação e Estímulo à Adoção de Crianças Maiores e Adolescentes
Palestrante: Renata Scabin – Mãe por Adoção e Participante do Grupo Estágio de Convivência do Projeto de Vida

28/09 – Orientação e Estímulo à Adoção de Crianças e Adolescentes com Necessidades Específicas de Saúde
Palestrante: Dra. Sandra Martins – Pediatra

26/10 – Orientação e Estímulo à Adoção de Grupo de Irmãos
Palestrantes: Cristiane Duzzi e Vera Matavelli – Mães por Adoção e Participantes do Grupo Estágio de Convivência

23/11 – Aspectos Processuais e Jurídicos da Adoção
Palestrante: Dr. Alexandre Cebrian Reis – Promotor de Justiça de Indaiatuba

14/12 – Aspectos Psicológicos e Emocionais da Criança e Adolescente Institucionalizados
Palestrante: Shaienie Monize de Lima – Psicóloga Pós Graduada em Psicologia Jurídica

3ª Etapa: Monitoramento e avaliação

Monitoramento será realizado por meio de:

- ✓ Acompanhamento físico-financeiro;
- ✓ Elaboração de demonstrativos gráficos de resultados, quantificando as ações;
- ✓ Registros dos atendimentos realizados;
- ✓ Análise de cada encontro (palestra e local);
- ✓ Reunião mensal com a equipe envolvida no projeto.

A avaliação será efetuada da seguinte forma:

- ✓ Aplicação de pesquisa onde as famílias poderão efetuar sua avaliação;
- ✓ Por meio dos registros de acompanhamento sistematizar os resultados obtidos;
- ✓ Avaliação conjunta no 6º mês e no 11º mês, considerando os questionários e processos de trabalho.

Rua Ademar de Barros, 759 – Cidade Nova – CEP 13330-130 – Indaiatuba/SP
Fones: (19) 3834-8851 / 2516-8202 – E-mail: ass.abid@gmail.com

H Adub



A.B.I.D

Registro da Pessoa Jurídica de Indaiatuba – SP sob nº 21.804 em 08/11/1999
Declarado de Utilidade Pública Municipal – Lei 4.568 de 23/08/2004
Declarado de Utilidade Pública Estadual – Lei 14.660 de 26/12/2011
Declarado de Utilidade Pública Federal – ML 08071-000197/2009-00 de 06/05/2009

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ABID

CNPJ 03.508.076/0001-10

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

ATIVIDADES	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	MÊS 7	MÊS 8	MÊS 9	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12
Planejamento												
Recepção e acolhida												
Atendimento permanente												
Ciclo de palestras												
Grupo de reflexão												
Grupos de estágio de convivência												
Monitoramento												
Avaliação												

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

Rua Ademar de Barros, 759 – Cidade Nova – CEP 13330-130 – Indaiatuba/SP
Fones: (19) 3834-8851 / 2516-8202 – E-mail: ass.abid@gmail.com



ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ABID

CNPJ 03.508.076/0001-10

Registro da Pessoa Jurídica de Indaiatuba – SP sob nº 21.804 em 08/11/1999

Declarado de Utilidade Pública Municipal – Lei 4.568 de 23/08/2004

Declarado de Utilidade Pública Estadual – Lei 14.660 de 26/12/2011

Declarado de Utilidade Pública Federal – ML 08071-000197/2009-00 de 06/05/2009

A.B.I.D

3- RECURSOS HUMANOS:

ESCOLARIDADE	CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	FORMA DE CONTRATAÇÃO (CLT, MEI, VOLUNTÁRIO)
Superior	Assistente Social	30h/semana	Prestação de Serviço
Superior	Psicóloga(o)	20h/semana	Prestação de Serviço
Superior	Psicóloga(o)	20h/semana	Prestação de Serviço
Superior	Psicóloga(o)	04h/mês	CLT
Superior	Promotor de Justiça/advogado	08h/semestre	Voluntário
Superior	Assistente Operacional	20h/mês	Voluntário
Médio e/ou Superior	Recepção de pretendentes	06h/mês	Voluntário
Médio e/ou Superior	Recepção de pretendentes	06h/mês	Voluntário
Médio e/ou Superior	Recepção de pretendentes	04h/mês	Voluntário
Médio e/ou Superior	Apoio com o grupo de crianças	03h/mês	Voluntário
Médio e/ou Superior	Apoio com o grupo de crianças	03h/mês	Voluntário
Estrutura Administrativa e Financeira			
Ensino Médio	Auxiliar administrativo	08h/mês	CLT
Ensino Médio	Assistente Financeiro	10h/mês	CLT
Ensino Superior	Coordenador Administrativo	10h/mês	CLT

12

92
m.

Rua Ademar de Barros, 759 – Cidade Nova – CEP 13330-130 – Indaiatuba/SP
Fones: (19) 3834-8851 / 2516-8202 – E-mail: ass.abid@gmail.com

H Ades



A.B.I.D

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ABID

CNPJ 03.508.076/0001-10

Registro da Pessoa Jurídica de Indaiatuba – SP sob nº 21.804 em 08/11/1999

Declarado de Utilidade Pública Municipal – Lei 4.568 de 23/08/2004

Declarado de Utilidade Pública Estadual – Lei 14.660 de 26/12/2011

Declarado de Utilidade Pública Federal – ML 08071-000197/2009-00 de 06/05/2009

4- PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSO:

13

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS PREVISTAS			
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR PREVISTO (R\$)
Recursos Humanos (Salários, encargos e benefícios)	12*	655,00	7.860,00
Recursos Humanos (Autônomos e Pessoa Jurídica)	12*	7.315,00	87.780,00
Medicamentos	-	-	-
Gêneros alimentícios	12*	200,00	2.400,00
Outros materiais de consumo	12*	150,00	1.800,00
Serviço Médicos (apenas área da saúde)	-	-	-
Outros serviços de terceiros	12*	333,33	4.000,00
Locações diversas	-	-	-
Unidades Públicas (energia elétrica/ água/ gás/ telefone/ internet)	-	-	-
Combustível	-	-	-
Bens materiais e permanentes	1*	3.000,00	3.000,00
Obras	-	-	-
Despesas Financeiras e Bancárias	-	-	-
Outras despesas	12*	333,33	4.000,00
TOTAL DAS DESPESAS	-	-	110.840,00

*Esta referência de quantidade se refere ao número de meses.

4.1- PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

ITEM	NOME E ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	R\$ UNITARIO	R\$ TOTAL
01	Aparelho de ar condicionado Split Hi Wall de 24.000 btu's;	01	3.000,00	3.000,00
TOTAL GERAL				3.000,00**

**Esta despesa foi lançada no quadro de demonstrativo de despesas previstas, no item bens materiais e permanentes.

Rua Ademir de Barros, 759 – Cidade Nova – CEP 13330-130 – Indaiatuba/SP
 Fones: (19) 3834-8851 / 2516-8202 – E-mail: ass.abid@gmail.com

Handwritten signatures and initials:
 H ADOB



A.B.I.D

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ABID

CNPJ 03.508.076/0001-10

Registro da Pessoa Jurídica de Indaiatuba – SP sob nº 21.804 em 08/11/1999

Declarado de Utilidade Pública Municipal – Lei 4.568 de 23/08/2004

Declarado de Utilidade Pública Estadual – Lei 14.660 de 26/12/2011

Declarado de Utilidade Pública Federal – ML 08071-000197/2009-00 de 06/05/2009

4.2- CRONOGRAMA DE UTILIZAÇÃO DO RECURSO (R\$):

MÊS 01	MÊS 02	MÊS 03	MÊS 04	MÊS 05	MÊS 06
8.930,00	8.930,00	8.930,00	11.930,00	8.930,00	8.930,00
MÊS 07	MÊS 08	MÊS 09	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12
8.993,00	8.993,00	8.993,00	8.993,00	9.148,00	9.140,00

14

5- MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO - Indicadores de avaliação das metas:

- Número de crianças adotadas após destituição do Poder Familiar;
- Adaptação das crianças na família;
- Número de participantes no Projeto de Vida;
- Comparecimento das pessoas e famílias nos grupos: de preparação para habilitação; estágio de convivência; e reflexão;
- Frequência dos atendimentos individuais;
- Registro da percepção dos pretendentes e famílias sobre a participação no projeto;
- Número de pretendentes antigos que retornaram ao grupo de apoio.

Rua Ademar de Barros, 759 – Cidade Nova – CEP 13330-130 – Indaiatuba/SP
Fones: (19) 3834-8851 / 2516-8202 – E-mail: ass.abid@gmail.com

H Ades



A.B.I.D

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ABID

CNPJ 03.508.076/0001-10

Registro da Pessoa Jurídica de Indaiatuba – SP sob nº 21.804 em 08/11/1999

Declarado de Utilidade Pública Municipal – Lei 4.568 de 23/08/2004

Declarado de Utilidade Pública Estadual – Lei 14.660 de 26/12/2011

Declarado de Utilidade Pública Federal – ML 08071-000197/2009-00 de 06/05/2009

6- AUTENTICAÇÃO ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

95
m.
15

INDAIATUBA, 06/08/2018.

ROBERTO MESQUITA DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

CLARICE MARIA SCHEID
COORDENADORA TÉCNICA

ANDRÉA DIAS CONDE BERRETTA
TÉCNICA RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO

7- AVALIAÇÃO/AUTORIZAÇÃO

7.1- PLANO DE TRABALHO ANALISADO PELA COMISSÃO DE ANÁLISE DE PROJETOS, ATENDENDO AOS REQUISITOS DA LEI Nº. 13.019/2014 E AOS ITENS DO EDITAL.

INDAIATUBA, 30/08/18

COMISSÃO DE SELEÇÃO

Rua Ademar de Barros, 759 – Cidade Nova – CEP 13330-130 – Indaiatuba/SP
Fones: (19) 3834-8851 / 2516-8202 – E-mail: ass.abid@gmail.com



A.B.I.D

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ABID

CNPJ 03.508.076/0001-10

Registro da Pessoa Jurídica de Indaiatuba – SP sob nº 21.804 em 08/11/1999

Declarado de Utilidade Pública Municipal – Lei 4.568 de 23/08/2004

Declarado de Utilidade Pública Estadual – Lei 14.660 de 26/12/2011

Declarado de Utilidade Pública Federal – ML 08071-000197/2009-00 de 06/05/2009

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS

1.1- **Nome da Organização da Sociedade Civil:** ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ABID

1.2- **Endereço:** Rua Ademar de Barros, 759

Bairro: Cidade Nova

CEP: 13.330-130

Cidade/UF: Indaiatuba/SP

Telefone: (19) 3834-8851/ (19) 3885-3476

E-mail: ass.abid@gmail.com

Site: www.associacaoabid.org.br

1.3- **Vigência do mandato da diretoria atual:** 01/01/2018 a 31/12/2019

Nome do representante legal: Roberto Mesquita de Oliveira

RG/Órgão expedidor: 7.815.180 – 6 SSP/SP

CPF: 339.401.509-91

Cargo/Função: Presidente

Endereço: Rua Kikuo Iamanichi nº. 66

Bairro: Chácara Areal

CEP: 13.331-024

Telefone para contato: (19) 3392-4748

Celular: (19) 98296-0863

1.4. Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica

Nº. do CNPJ: 03.508.076/0001-10

Data de abertura do CNPJ: 08/11/1999

Atividade principal: 87.30-1-01 - Orfanatos

Atividades secundárias: 85.91-1-00 - Ensino de esportes

85.92-9-01 - Ensino de dança

85.92-9-02 - Ensino de artes cênicas, exceto dança

85.92-9-03 - Ensino de música

85.92-9-99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente

90.01-9-03 - Produção de espetáculos de dança

90.03-5-00 - Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas

1.5. Identificação

Número de registro no CMDCA: Nº 02/2014 – Validade até 30/09/2018

Número de inscrição no CMAS: Nº. 001 – Por tempo indeterminado

Rua Ademar de Barros, 759 – Cidade Nova – CEP 13330-130 – Indaiatuba/SP
Fones: (19) 3834-8851 / 2516-8202 – E-mail: ass.abid@gmail.com

96
m.
1



A.B.I.D

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ABID

CNPJ 03.508.076/0001-10

Registro da Pessoa Jurídica de Indaiatuba – SP sob nº 21.804 em 08/11/1999

Declarado de Utilidade Pública Municipal – Lei 4.568 de 23/08/2004

Declarado de Utilidade Pública Estadual – Lei 14.660 de 26/12/2011

Declarado de Utilidade Pública Federal – ML 08071-000197/2009-00 de 06/05/2009

1.6. Finalidade estatutária:

São finalidades da Associação Beneficente ABID:

2

- I - Atuar na área de acolhimento institucional para crianças de 0 (zero) a 9 (nove) anos e 11 (onze) meses, de ambos os sexos, em situação de risco social, por prazo indeterminado, até que sejam tomadas medidas cabíveis pelo Poder Judiciário, com ações direcionadas para minimizar o tempo de institucionalização e garantir a convivência familiar e comunitária;
- II – Desenvolver serviços, programas, projetos e ações nas áreas da assistência social, educação, cultura, de esporte e lazer, de forma gratuita, com cunho protetivo e preventivo para crianças e adolescentes, prioritariamente em situação de vulnerabilidade social;
- III – Integrar e participar no desenvolvimento da Política de Assistência Social, da Criança e do Adolescente, da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer, interagindo com outros recursos e experiências, na defesa dos direitos sociais e da cidadania;
- IV – Organizar, desenvolver e promover treinamentos, palestras, seminários, congressos e cursos especiais focados na área da Assistência Social, da Criança e do Adolescente, da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer, para seus trabalhadores, voluntários e demais interessados no campo de atuação da Associação Beneficente ABID;
- V – Organizar e promover estudos, programas de pesquisa e extensão focados na área da Assistência Social da Criança e do Adolescente, da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer;
- VI – Promover, permitir estágios e pesquisas com faculdades, universidade, escolas técnicas e profissionalizantes;
- VII – Desenvolver, organizar e operar meios de sustentação financeira para o alcance das finalidades referidas nos incisos precedentes, mediante a produção, comercialização e circulação de bens e serviços;
- VIII – Promover o serviço voluntário, não remunerado, nos termos da Lei nº. 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, cuja atividade seja exercida por pessoa física e entidade pública de qualquer natureza ou a Organização privada de fins não lucrativos que tenha objetivos cívicos, culturais, educacionais, recreativos ou de assistência à pessoa;
- IX – Desenvolver, organizar e operar meios de sustentação financeira para o alcance das finalidades referidas nos incisos precedentes, mediante a produção, comercialização e circulação de bens e serviços.

Rua Ademar de Barros, 759 – Cidade Nova – CEP 13330-130 – Indaiatuba/SP
Fones: (19) 3834-8851 / 2516-8202 – E-mail: ass.abid@gmail.com





A.B.I.D

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ABID

CNPJ 03.508.076/0001-10

Registro da Pessoa Jurídica de Indaiatuba – SP sob nº 21.804 em 08/11/1999
Declarado de Utilidade Pública Municipal – Lei 4.568 de 23/08/2004
Declarado de Utilidade Pública Estadual – Lei 14.660 de 26/12/2011
Declarado de Utilidade Pública Federal – ML 08071-000197/2009-00 de 06/05/2009

98
m.

2. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO

2.1- Responsáveis:

- Coordenador Técnico

Nome: Adriana Casassa Schoendorf
RG/Órgão expedidor: 25.304.389-X SSP/SP
CPF: 267.372.878-32
Número do registro profissional: CRP - 06/66437
Telefone para contato: (19) 2516-8208
Celular: (19) 99817-5825
E-mail: adrianacasassa@gmail.com

3

- Responsável pela execução

Nome: Cláudia de Jesus Oliveira
RG/Órgão expedidor: 33.204.907-3 SSP/SP
CPF: 005.944.139-90
Número do registro profissional: CRESS: 38.506
Telefone para contato: (19) 3834-3163
Celular: (11) 98960-5899
E-mail: clauoliveyra@yahoo.com.br

- Responsável pela prestação de contas

Nome: Roberto Mesquita de Oliveira
RG/Órgão expedidor: 7.815.180 – 6 SSP/SP
CPF: 339.401.509-91
Número do registro profissional: *****
Telefone para contato: (19) 3392-4748
Celular: (19) 98296-0863
E-mail: robmesk59@gmail.com

13/08/18
CONSELHO FISCALIZADOR POR OBRAS
de Construção e de Adoção de
R Humana
1157 Indaiatuba SP
19 3885 7700 / 7759
13339-140

2.2- Detalhamento do Projeto: PROJETO CRIANÇA INDAIATUBANA FELIZ – CIF: CONVIVER

Período de execução: 12 meses – a partir da assinatura do termo

Descrição da realidade/Objeto da parceria (Diagnóstico):

Descrição da realidade:

A Associação Beneficente ABID, além de ser uma Organização que atua fortemente no campo da proteção social especial de alta complexidade, busca

Rua Ademar de Barros, 759 – Cidade Nova – CEP 13330-130 – Indaiatuba/SP
Fones: (19) 3834-8851 / 2516-8202 – E-mail: ass.abid@gmail.com



A.B.I.D

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ABID

CNPJ 03.508.076/0001-10

Registro da Pessoa Jurídica de Indaiatuba – SP sob nº 21.804 em 08/11/1999
Declarado de Utilidade Pública Municipal – Lei 4.568 de 23/08/2004
Declarado de Utilidade Pública Estadual – Lei 14.660 de 26/12/2011
Declarado de Utilidade Pública Federal – ML 08071-000197/2009-00 de 06/05/2009

desenvolver ações preventivas no que refere-se ao fortalecimento das famílias e proteção de crianças e adolescentes.

O projeto é um grande sonho para trabalhar de forma preventiva e protetiva ações de cuidados às crianças e aos adolescentes, reconhecendo essa importante fase na vida. O sonho é que toda criança tenha uma família e nela seja protegida.

A ABID tem a marca de histórias de vida das crianças e adolescentes atendidas pelo Acolhimento Institucional – Projeto Acolher que trazem vivências de pobreza, abandono, maus tratos, abuso sexual, vítimas da situação socioeconômica precária de grande parte da população brasileira.

Com isso construiu a compreensão da importância de atuar na dimensão preventiva, buscando o fortalecimento da convivência familiar e comunitária e assim garantindo direito e proteção as crianças e adolescentes.

O projeto se destina as crianças e adolescentes que vivem em situação de vulnerabilidade e risco social, no aspecto de renda e de fragilidade dos vínculos familiares e que precisam de espaço de proteção e ampliação de convivências e vivências protetivas, apoiando também as famílias. O projeto será desenvolvido no contra fluxo das escolas, atendendo as crianças com diversas atividades lúdicas, esportivas, oficinas culturais e no acompanhamento escolar (quando necessário). Importante indicar que as crianças que estão no Serviço de Acolhimento Institucional – Projeto Acolher serão atendidos.

O município de Indaiatuba/SP, possui bons índices de desenvolvimento como população de 235.367 habitantes, densidade demográfica 646,11 hab/km², mortalidade infantil 8,97/mil, mães adolescentes 0,30%, expectativa de vida 73,2, salário médio mensal do trabalhador formal 3,7 salários mínimos, Índice de Gini de 0,47 e IDHM 0,78.

Outro dado recente refere-se a base de dados do Cadastro Único (MDS, 2017) que apresenta os seguintes dados - o total de famílias inscritas no Cadastro Único em setembro de 2017 era de 10.845 dentre as quais: - 1.286 com renda per capita familiar de até R\$ 85,00; - 1.762 com renda per capita familiar entre R\$ 85,01 e R\$ 170,00; - 4.319 com renda per capita familiar entre R\$ 170,01 e meio salário mínimo; - 3.478 com renda per capita acima de meio salário mínimo.

No entanto, importa indicar que pela análise empírica no trabalho cotidiano há territórios que possui invisibilidade na cidade como famílias que residem na parte central da cidade em cortiços, bairros periféricos da cidade que não possui rede de serviços próxima, territórios populosos que não tem acesso a um conjunto de informações e direitos, analfabetos funcionais. Há registro de mulheres com filhos (família monoparental) que o seu apoio é o tráfico e não o sistema de proteção social.

Rua Ademar de Barros, 759 – Cidade Nova – CEP 13330-130 – Indaiatuba/SP
Fones: (19) 3834-8851 / 2516-8202 – E-mail: ass.abid@gmail.com



A.B.I.D

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ABID

CNPJ 03.508.076/0001-10

Registro da Pessoa Jurídica de Indaiatuba – SP sob nº 21.804 em 08/11/1999

Declarado de Utilidade Pública Municipal – Lei 4.568 de 23/08/2004

Declarado de Utilidade Pública Estadual – Lei 14.660 de 26/12/2011

Declarado de Utilidade Pública Federal – ML 08071-000197/2009-00 de 06/05/2009

Objeto da parceria: Manutenção do Projeto CIF Conviver¹ contemplando o pagamento dos profissionais (Recursos Humanos).

Objetivo Geral:

Desenvolver ações que valorizem e aprimorem as competências e habilidades das crianças e de suas famílias para fortalecer seus potenciais, bem como o convívio comunitário, contribuindo para qualidade de vida, autonomia, autoestima, oportunizando novas vivências e experiências de proteção e desenvolvimento.

Objetivos específicos:

1. Favorecer o desenvolvimento de atividades, oficinas e grupos que propiciem trocas de experiências e vivências, fortalecendo o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários;
2. Possibilitar acessos a experiências e manifestações artísticas, culturais, esportivas, lazer e lúdicas com vistas ao desenvolvimento considerando a faixa etária da criança;
3. Oferecer espaço de proteção social às crianças e adolescentes assegurando espaço de referência, participação, relações de afetividade, respeito e que garantam a ampliação de seu universo de trocas culturais e o estímulo ao estudo como prática de desenvolvimento;
4. Realizar trabalho social com as famílias por meio de atendimento e acompanhamento de acordo com as necessidades apresentados no contexto familiar;
5. Buscar uma maior aproximação e o envolvimento das famílias nas atividades desenvolvidas com os filhos e com a Organização.

Público Alvo:

40 crianças de 04 a 08 anos de ambos os sexos que vivem prioritariamente em situação de vulnerabilidade e risco social.

Há a divisão de turmas sendo 20 no período manhã e 20 no período da tarde.

Formas de acesso ao serviço:

- Encaminhamentos da rede (conselho tutelar, escolas, serviços socioassistenciais);
- Procura espontânea da família;
- Encaminhamentos entre projetos - Projeto Acolher para projeto CIF – Conviver.

¹ O Projeto Conviver trabalha na dimensão protetiva e por meio de suas ações visa a proteção de crianças e adolescentes visando orientação e apoio Socioeducativo e Familiar; atenção à faixa etária dos quatro aos seis anos; e atenção à criança e ao adolescente em situação de vulnerabilidade social. Indica-se que trata de um projeto estratégico pois localiza-se em território que não é coberto por unidades estatais ou outros projetos preventivos e socioeducativos.

Rua Ademar de Barros, 759 – Cidade Nova – CEP 13330-130 – Indaiatuba/SP
Fones: (19) 3834-8851 / 2516-8202 – E-mail: ass.abid@gmail.com



A.B.I.D

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ABID

CNPJ 03.508.076/0001-10

Registro da Pessoa Jurídica de Indaiatuba – SP sob nº 21.804 em 08/11/1999

Declarado de Utilidade Pública Municipal – Lei 4.568 de 23/08/2004

Declarado de Utilidade Pública Estadual – Lei 14.660 de 26/12/2011

Declarado de Utilidade Pública Federal – ML 08071-000197/2009-00 de 06/05/2009

Metas qualitativas:

- Garantir vivências e experiências que contribuam para o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários;
- Garantir que o trabalho auxilie a criança no processo de desenvolvimento;
- Apoiar a criança na construção de sua identidade estimulando sua autoestima, criatividade, autoconhecimento e interação entre os pares;
- Refletir com as famílias sua importância na vida da criança e na coparticipação nos eventos do Projeto Conviver/ABID desenvolvendo pertencimento;
- Construir vinculação com e entre as famílias das crianças;
- Prevenção de violação de direitos das crianças e rompimento de vínculos.

Metas quantitativas:

- Preencher 100% das vagas do Projeto CIF Conviver;
- Efetuar estudo com as 40 famílias² referenciadas no CIF Conviver;
- Redução da ocorrência de desproteções (vulnerabilidade social) das crianças referenciadas no Conviver;
- Aumento de acesso das famílias a serviços socioassistenciais e intersetoriais.

Instrumentais a serem utilizados:

- Ficha de acolhida, estudo psicossocial e plano de acompanhamento familiar;
- Lista de presença das crianças;
- Cronograma de atividades dos monitores – cuidadores sociais;
- Cronograma e planilha com as atividades relacionadas as atividades nutricionais;

² Indica-se o número 40 por ser a capacidade de atendimento do projeto, no entanto, quando há grupo de irmãos o número de família diminui.

Rua Ademar de Barros, 759 – Cidade Nova – CEP 13330-130 – Indaiatuba/SP
Fones: (19) 3834-8851 / 2516-8202 – E-mail: ass.abid@gmail.com



A.B.I.D

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ABID

CNPJ 03.508.076/0001-10

Registro da Pessoa Jurídica de Indaiatuba – SP sob nº 21.804 em 08/11/1999

Declarado de Utilidade Pública Municipal – Lei 4.568 de 23/08/2004

Declarado de Utilidade Pública Estadual – Lei 14.660 de 26/12/2011

Declarado de Utilidade Pública Federal – ML 08071-000197/2009-00 de 06/05/2009

102
m.

- Planilha com o registro diário das atividades realizadas pelos monitores – cuidadores sociais;
- Prontuário individual com registros do histórico de atendimento da criança/adolescente e família no projeto;
- Planilha com o registro quantitativo do projeto com a sistematização das ações;
- Formulário de pesquisa de satisfação das famílias – avaliação das palestras e encontros;
- Formulário de pesquisa de satisfação sobre o cotidiano do Projeto Conviver e atendimento da equipe para as crianças;
- Registro fotográfico;
- Atas das reuniões da equipe técnica e com rede de atendimento.

7

Etapas de execução/Metodologia:

1ª Etapa: Planejamento

O mês de outubro/novembro é uma referência pois é quando coordenação técnica e diretoria executiva discutem a previsão orçamentária para o próximo ano considerando as necessidades do projeto e o mês de janeiro quando da construção do relatório de atividades do ano anterior toda a equipe técnica do projeto se reúne e visualiza as ações e processos técnicos que precisam ser alinhados.

Nessa etapa, são montadas as turmas dos grupos identificando o período de cada criança.

No processo de planejamento das ações no início do ano a equipe organiza-se para participar de reuniões das unidades escolares para apresentar-se e ficar a disposição para apoiar as crianças mediante acompanhamento.

O planejamento das atividades com as crianças é proposta semanal, no entanto, a equipe do projeto reserva um dia no mês para revisar as ações com a finalidade de atender as crianças e alinhar o trabalho da equipe.

Importante indicar que no planejamento são definidas as datas dos eventos que contarão com o envolvimento da coparticipação das famílias.

Rua Ademar de Barros, 759 – Cidade Nova – CEP 13330-130 – Indaiatuba/SP
Fones: (19) 3834-8851 / 2516-8202 – E-mail: ass.abid@gmail.com



A.B.I.D

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ABID

CNPJ 03.508.076/0001-10

Registro da Pessoa Jurídica de Indaiatuba – SP sob nº 21.804 em 08/11/1999
Declarado de Utilidade Pública Municipal – Lei 4.568 de 23/08/2004
Declarado de Utilidade Pública Estadual – Lei 14.660 de 26/12/2011
Declarado de Utilidade Pública Federal – ML 08071-000197/2009-00 de 06/05/2009

2ª Etapa: Execução - Momento da acolhida

A equipe técnica do projeto elaborou um instrumental - ficha de acolhida que registra os dados da família. Trata-se de uma primeira aproximação com a(s) criança(s) e família. Quando a criança é encaminhada pela rede via ofício/relatório, a equipe efetua contato com a família efetuando agendamento para o primeiro atendimento. No entanto, quando a procura é espontânea realiza-se o preenchimento da ficha de acolhida, se possível, de imediato.

Em determinadas situações, quando a criança encontra-se em um alto nível de vulnerabilidade social, apesar da capacidade de atendimento ser 40 crianças, há a possibilidade, após avaliação técnica, de incluir a criança. Teve-se período com 45 crianças referenciadas no projeto conviver.

Como Indicado na etapa do planejamento, no final de cada ano são analisadas as fichas que estão na fila de espera, e por meio de decisão coletiva da equipe, analisando cada ficha (triagem), é definido as famílias que serão agendadas para a entrevista de orientação quanto ao início da criança e a documentação necessária para o seu ingresso.

Após o ingresso no projeto, a equipe efetua um estudo social para aproximar-se da realidade das famílias e observando situações de desproteções e necessidades a equipe propõe acompanhamento familiar³.

Algumas circunstâncias, as narrativas das crianças no cotidiano do projeto indicam que algumas famílias precisam de acompanhamento e nessa situação a equipe elabora estratégias de atendimento e acompanhamento.

Importa indicar que há famílias que estão desenvolvendo sua função protetiva e para essas a equipe fica à disposição para orientações, diálogo e atendimento de acordo com a necessidade da família.

Cada criança possui prontuário onde são arquivados seus documentos, os registros dos atendimentos para ela e sua família, os relatórios emitidos e recebidos da rede socioassistencial/intersectorial, as autorizações para atividades externas, autorização de uso de imagem e outras informações.

³ Acompanhamento familiar requer um planejamento e a construção de um Plano de Atendimento Familiar. Nestas situações são realizadas contato com a rede, encaminhamentos, visitas domiciliares, elaboração de relatórios, reunião de rede, atendimentos e orientações individuais e familiares. A equipe busca a vinculação e o contato sistemático com as referidas famílias como uma forma de apoio para a superação necessidades e das desproteções sociais que afetam as crianças.

Rua Ademar de Barros, 759 – Cidade Nova – CEP 13330-130 – Indaiatuba/SP
Fones: (19) 3834-8851 / 2516-8202 – E-mail: ass.abid@gmail.com



A.B.I.D

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ABID

CNPJ 03.508.076/0001-10

Registro da Pessoa Jurídica de Indaiatuba – SP sob nº 21.804 em 08/11/1999

Declarado de Utilidade Pública Municipal – Lei 4.568 de 23/08/2004

Declarado de Utilidade Pública Estadual – Lei 14.660 de 26/12/2011

Declarado de Utilidade Pública Federal – ML 08071-000197/2009-00 de 06/05/2009

104
m.

- Atividades coletivas, grupos e oficinas – no cotidiano centralidade na criança

Diariamente de 2ª a 6ª feira desenvolve-se atividades lúdico-pedagógicas e socioeducativas monitoradas por equipe multiprofissional, assegurando espaço de referência e participação, de relações de afetividade, respeito que garantam a ampliação do universo de trocas culturais e o acesso ao mundo digital. As atividades são realizadas no ambiente interno da Organização e externas a partir de atividades ofertadas pela rede de atendimento e parcerias.

Proporciona-se atividades culturais e de lazer buscando envolver a família e a comunidade.

Como as crianças são referenciadas no projeto no contra fluxo das escolas, observa-se que há crianças que precisam de acompanhamento escolar no sentido de apoiá-la juntamente com a família, que por vezes, precisa construir o valor de acompanhar a vida escolar da criança como parte do seu desenvolvimento como sujeito em fase peculiar e em desenvolvimento como preconiza o Estatuto da Criança e do Adolescente. No entanto, esta é uma ação diferenciada.

Abaixo demonstra-se as atividades realizadas de forma sistemática no Projeto CIF Conviver. As atividades são divididas em dois grupos da faixa etária (04-06 anos) e (07-08 anos).

Nº	Atividades	Ações
01	Atividades Culturais	Roda de músicas, parlendas, confecção de instrumentos musicais, coral, teatro, teatro de fantoches, estudo de datas comemorativas. Com isso busca-se conscientização cultural, resgate histórico das famílias, consciência grupal levando a vivências familiares e comunitárias positivas, estimulando áreas do cérebro que permitem o desenvolvimento de outras formas de linguagem aguçando a sensibilidade melhorando sua capacidade de concentração bem como sua memória.
		Jogos cooperativos, exercícios de relaxamento, visando estimular e desenvolver aptidões físicas naturais, através do movimento espontâneo. Desenvolve as aptidões perceptivas como

Rua Ademir de Barros, 759 – Cidade Nova – CEP 13330-130 – Indaiatuba/SP
Fones: (19) 3834-8851 / 2516-8202 – E-mail: ass.abid@gmail.com



A.B.I.D

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ABID

CNPJ 03.508.076/0001-10

Registro da Pessoa Jurídica de Indaiatuba – SP sob nº 21.804 em 08/11/1999

Declarado de Utilidade Pública Municipal – Lei 4.568 de 23/08/2004

Declarado de Utilidade Pública Estadual – Lei 14.660 de 26/12/2011

Declarado de Utilidade Pública Federal – ML 08071-000197/2009-00 de 06/05/2009

105
m.

02	Atividades de Consciência Corporal	meio de ajustamento do comportamento psicomotor, propicia o desenvolvimento das qualidades físicas, objetivando a adaptação orgânica ao esforço físico; estimula a capacidade de expressão individual por meio de movimentos criativos; favorece a socialização; cria e amplia a consciência de auto respeito e aumento da autoestima.
03	Atividades Artesanais	Oficinas com sucata, confecção de fantoches, pinturas, colagens e oficinas com materiais reciclados e orgânicos. Com recursos variados, para conhecimento das cores, incentivo à criatividade, desenvolvimento das habilidades motoras manuais, atenção e concentração. Envolver as famílias na coleta de material reciclável fortalecendo a interação com as atividades dos filhos e ampliando, desta forma, os momentos de convivência.
04	Atividades Sócio pedagógicas	Roda de leitura seguidas de rodas de conversa, jogos educativos, atividades de informática, com várias ações que privilegie e respeite a identidade, a individualidade, os valores e as expectativas das crianças no processo socioeducativo em conjunto com o desenvolvimento da autoestima e, na busca do desenvolvimento, a integração social, e o acesso à informação e à inserção digital.
05	Atividades Nutricionais	Oferta-se refeições acompanhadas e rodas de conversa sobre alimentação saudável com crianças e adolescentes, buscando informar sobre alimentação saudável às famílias, inserindo novos alimentos para as crianças.
06	Oficina de dança (Jazz)	Visa trabalhar a socialização e o desenvolvimento físico, consciência musical e corporal. Inserir as crianças e adolescentes em um meio sócio cultural de valores pautados na responsabilidade, consciência de grupo e disciplina para evolução e aprimoramento pessoal dentro da dança.

10

Rua Ademar de Barros, 759 – Cidade Nova – CEP 13330-130 – Indaiatuba/SP
Fones: (19) 3834-8851 / 2516-8202 – E-mail: ass.abid@gmail.com



A.B.I.D

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ABID

CNPJ 03.508.076/0001-10

Registro da Pessoa Jurídica de Indaiatuba – SP sob nº 21.804 em 08/11/1999

Declarado de Utilidade Pública Municipal – Lei 4.568 de 23/08/2004

Declarado de Utilidade Pública Estadual – Lei 14.660 de 26/12/2011

Declarado de Utilidade Pública Federal – ML 08071-000197/2009-00 de 06/05/2009

106
m.

- Atendimento e acompanhamento das famílias – elaboração de Plano de Acompanhamento Familiar

11

Busca-se atender as famílias realizando um estudo com o foco de apoiá-las em sua função protetiva com as crianças e viabilizar o acesso aos serviços da rede socioassistencial e intersetorial, quando necessário. Para esse trabalho será utilizado diversos instrumentos técnicos.

- Encontros de convivência com a família – pessoas de referência da criança

Busca-se através de palestras com temas diversos (de acordo com as características das famílias/pessoas de referência da criança) viabilizar um espaço de acesso a informações relevantes e espaço para escuta e diálogo.

Planeja-se espaços de convívio para comemoração de datas simbólicas e que trazem reflexões importantes para o convívio familiar e comunitário. Os encontros realizar-se-ão trimestralmente.

- Coparticipação das famílias na construção e manutenção do Projeto CIF Conviver – processo de construção coletiva

As famílias são convidadas a participar de ações realizadas pelo projeto. Durante o ano são desenvolvidos eventos buscando manter as atividades, como forma de captação de recursos. Nessa direção as famílias são envolvidas no processo de decisão, organização e desenvolvimento do evento. Essa ação possibilita um convívio comunitário, ampliando as relações das diversas famílias vinculadas por meio das crianças no projeto conviver. Os eventos que ocorrem anualmente são: Vendas de pizza (mensal), chá beneficente e tarde de prêmios, festa junina e julina, festa do dia das crianças e festa de natal.

3ª Etapa: Monitoramento e Avaliação

O monitoramento será realizado por meio do acompanhamento físico-financeiro, observando as atividades diárias, as listas de presença, os relatos e registros dos crianças, famílias e profissionais, realizando reuniões semanais de equipe no sentido de alinhar o projeto e suas ações. A avaliação dos resultados se dará por meio de pesquisa sobre o projeto com as crianças e famílias, analisando o resultado do convívio e dos vínculos e se os objetivos foram alcançados.

Rua Ademar de Barros, 759 – Cidade Nova – CEP 13330-130 – Indaiatuba/SP
Fones: (19) 3834-8851 / 2516-8202 – E-mail: ass.abid@gmail.com



A.B.I.D

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ABID

CNPJ 03.508.076/0001-10

Registro da Pessoa Jurídica de Indaiatuba – SP sob nº 21.804 em 08/11/1999
Declarado de Utilidade Pública Municipal – Lei 4.568 de 23/08/2004
Declarado de Utilidade Pública Estadual – Lei 14.660 de 26/12/2011
Declarado de Utilidade Pública Federal – ML 08071-000197/2009-00 de 06/05/2009

107
m.

O monitoramento será realizado por meio de:

- ✓ Prestação de contas mensal do projeto;
- ✓ Observação das ações propostas e registros realizados pelos monitores – cuidadores sociais;
- ✓ Observação dos profissionais psicólogo(a), pedagogo(a) e assistente social;
- ✓ Registros dos conteúdos trabalhados com as famílias nos encontros;
- ✓ Acompanhamento do percentual (%) de presença das crianças;
- ✓ Acompanhamento do desempenho e envolvimento das crianças nas atividades;
- ✓ Reunião semanal de equipe técnica e mensal com todos os profissionais;
- ✓ Registros dos resultados constatados.

12

● Avaliação será da seguinte forma:

- ✓ Avaliar coletivamente o andamento do projeto;
- ✓ Analisar motivos das ausências;
- ✓ Colher sugestões das crianças e adolescentes;
- ✓ Por meio de aplicação de questionários onde as famílias poderão efetuar sua avaliação e também utilizando rodas de conversas, colhendo as narrativas das famílias;
- ✓ Por meio dos registros de acompanhamento sistematizar os resultados obtidos.

Rua Ademar de Barros, 759 – Cidade Nova – CEP 13330-130 – Indaiatuba/SP
Fones: (19) 3834-8851 / 2516-8202 – E-mail: ass.abid@gmail.com



A.B.I.D

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ABID

CNPJ 03.508.076/0001-10

Registro da Pessoa Jurídica de Indaiatuba - SP sob nº 21.804 em 08/11/1999
Declarado de Utilidade Pública Municipal - Lei 4.568 de 23/08/2004
Declarado de Utilidade Pública Estadual - Lei 14.660 de 26/12/2011
Declarado de Utilidade Pública Federal - ML 08071-000197/2009-00 de 06/05/2009

AÇÕES	CRONOGRAMA DE ATIVIDADES												
	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	MÊS 7	MÊS 8	MÊS 9	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12	
Planejamento													
Acolhida													
Triagem/Inserção de novas crianças no Projeto CIF Conviver ⁴													
Atividades coletivas, grupos e oficinas para as crianças													
Atendimento e acompanhamento das famílias - elaboração de Plano de Acompanhamento Familiar													
Encontros de convivência com a família - pessoas de referência das crianças													
Coparticipação das famílias na construção e manutenção do Projeto CIF Conviver - processo de construção coletiva ⁵													
Monitoramento													
Avaliação													

[Handwritten mark]

⁴ Se houver desistência outra criança será inserida no projeto. Isso elucida que durante o ano pode haver acolhida e triagem.
⁵ A venda de pizza ocorre trimestralmente. Deixa-se claro que não há obrigatoriedade da venda.

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

Rua Ademar de Barros, 759 - Cidade Nova - CEP 13330-130 - Indaiatuba/SP
 Fones: (19) 3834-8851 / 2516-8202 - E-mail: ass.abid@gmail.com



A.B.I.D

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ABID

CNPJ 03.508.076/0001-10

Registro da Pessoa Jurídica de Indaiatuba – SP sob nº 21.804 em 08/11/1999

Declarado de Utilidade Pública Municipal – Lei 4.568 de 23/08/2004

Declarado de Utilidade Pública Estadual – Lei 14.660 de 26/12/2011

Declarado de Utilidade Pública Federal – ML 08071-000197/2009-00 de 06/05/2009

109
m.

14

3. RECURSOS HUMANOS			
ESCOLARIDADE	CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	FORMA DE CONTRATAÇÃO (CLT, MEI, VOLUNTÁRIO)
Equipe Técnica			
Superior	Coordenador(a)	8h/semana	Nota Fiscal Serviços - PJ
Superior	Coordenador Técnico	8h/semana	CLT
Superior	Assistente Social	30h/semana	CLT
Superior	Professora	8h/semana	Nota Fiscal Serviços - PJ
Superior	Psicólogo(a)	30h/semana	CLT
Superior	Pedagoga	40h/semana	CLT
Superior	Pedagoga	40h/semana	CLT
Cuidadores Sociais			
Ensino Médio	Monitor Cuidador(a) Social -	44h/semana	CLT
Ensino Médio	Monitor(a) - Cuidador(a) Social	44h/semana	CLT
Ensino Médio	Monitor(a) - Cuidador(a) Social	44h/semana	CLT
Ensino Superior	Arteterapia	6h/semana	Nota Fiscal de Serviços
Ensino Superior	Arteterapia	6h/semana	Nota Fiscal de Serviços
Ensino médio	Capoeirista	4h/semana	Nota Fiscal de Serviços
Auxiliares			
Ensino Fundamental	Cozinheira	44h/semana	CLT
Ensino Fundamental	Auxiliar de Serviços Gerais	44h/semana	CLT
Ensino Médio	Operador geral de manutenção	11h/semana	CLT
Estrutura Administrativa e Financeira			
Ensino Médio	Auxiliar administrativo	40h/mês	CLT
Ensino Médio	Assistente Financeiro	20h/mês	CLT
Ensino Superior	Coordenador Financeiro	44h/mês	CLT
Ensino Superior	Captador(a) de Recursos	31h/mês	Nota Fiscal de Serviço

Rua Ademar de Barros, 759 – Cidade Nova – CEP 13330-130 – Indaiatuba/SP
Fones: (19) 3834-8851 / 2516-8202 – E-mail: ass.abid@gmail.com



A.B.I.D

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ABID

CNPJ 03.508.076/0001-10

Registro da Pessoa Jurídica de Indaiatuba - SP sob nº 21.804 em 08/11/1999
 Declarado de Utilidade Pública Municipal - Lei 4.568 de 23/08/2004
 Declarado de Utilidade Pública Estadual - Lei 14.660 de 26/12/2011
 Declarado de Utilidade Pública Federal - ML 08071-000197/2009-00 de 06/05/2009

110
M.

4- PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSO:

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS PREVISTAS			
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR PREVISTO (R\$)
Recursos Humanos (Salários, encargos e benefícios)	12*	26.626,00	319.512,00
Recursos Humanos (Autônomos e Pessoa Jurídica)	12*	3.358,00	40.296,00
Medicamentos	-	-	-
Gêneros alimentícios	12*	5.500,00	66.600,00
Outros materiais de consumo	12*	1.580,00	18.960,00
Serviço Médicos (apenas área da saúde)	-	-	-
Outros serviços de terceiros	12*	1.225,00	14.700,00
Locações diversas	-	-	-
Unidades Públicas (energia elétrica/ água/ gás/ telefone/ internet)	12*	2.070,00	24.840,00
Combustível	12*	300,00	3.600,00
Bens materiais e permanentes	-	-	-
Obras	-	-	-
Despesas Financeiras e Bancárias	-	-	-
Outras despesas	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS	12*	400,00	4.800,00
	-	-	493.308,00

15

* Essa referência de quantidade refere-se ao número de meses.

4.1- PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

ITEM	NOME E ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
-	-	-	-	-
-	-	-	-	-
-	-	-	-	-
TOTAL GERAL				

[Handwritten signatures]

Rua Ademar de Barros, 759 - Cidade Nova - CEP 13330-130 - Indaiatuba/SP
 Fones: (19) 3834-8851 / 2516-8202 - E-mail: ass.abid@gmail.com

[Handwritten mark]



A.B.I.D

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ABID

CNPJ 03.508.076/0001-10

Registro da Pessoa Jurídica de Indaiatuba – SP sob nº 21.804 em 08/11/1999

Declarado de Utilidade Pública Municipal – Lei 4.568 de 23/08/2004

Declarado de Utilidade Pública Estadual – Lei 14.660 de 26/12/2011

Declarado de Utilidade Pública Federal – ML 08071-000197/2009-00 de 06/05/2009

4.2- CRONOGRAMA DE UTILIZAÇÃO DO RECURSO (R\$):

MÊS 01	MÊS 02	MÊS 03	MÊS 04	MÊS 05	MÊS 06
38.766,00	38.766,00	38.766,00	38.766,00	38.766,00	38.766,00
MÊS 07	MÊS 08	MÊS 09	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12
41.323,00	41.323,00	41.323,00	41.323,00	47.713,00	47.707,00

16

5- MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Indicadores de avaliação das metas:

- Número de vagas preenchidas;
- Número de famílias em acompanhamento;
- Estatística do número de atividades proporcionadas a avaliação qualitativa dos resultados;
- Comparecimento das famílias nos agendamentos realizados, aceitação das orientações técnicas efetuadas, procura da equipe técnica de referência quando surge alguma necessidade;
- Número de famílias envolvidas nos eventos e áreas do Projeto Conviver/ABID com breve apreciação da proatividade, interação e participação em equipe;
- Nível de articulação com a rede socioassistencial e intersetorial – garantia do trabalho conjunto, atendendo necessidades da criança e família;
- Sistematização do trabalho anual realizado;
- Entrosamento da equipe no trabalho as crianças e famílias.

Rua Ademar de Barros, 759 – Cidade Nova – CEP 13330-130 – Indaiatuba/SP
Fones: (19) 3834-8851 / 2516-8202 – E-mail: ass.abid@gmail.com





A.B.I.D

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ABID

CNPJ 03.508.076/0001-10

Registro da Pessoa Jurídica de Indaiatuba – SP sob nº 21.804 em 08/11/1999

Declarado de Utilidade Pública Municipal – Lei 4.568 de 23/08/2004

Declarado de Utilidade Pública Estadual – Lei 14.660 de 26/12/2011

Declarado de Utilidade Pública Federal – ML 08071-000197/2009-00 de 06/05/2009

6- AUTENTICAÇÃO ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

INDAIATUBA, 06/08/2018.

ROBERTO MESQUITA DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

ADRIANA CASASSA SCHOENDORF
COORDENADORA TÉCNICA

CLÁUDIA DE JESUS OLIVEIRA
TÉCNICA RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO

7- AVALIAÇÃO/AUTORIZAÇÃO

7.1- PLANO DE TRABALHO ANALISADO PELA COMISSÃO DE ANÁLISE DE PROJETOS, ATENDENDO AOS REQUISITOS DA LEI Nº. 13.019/2014 E AOS ITENS DO EDITAL.

INDAIATUBA, 30/08/18.

COMISSÃO DE SELEÇÃO

Rua Ademair de Barros, 759 – Cidade Nova – CEP 13330-130 – Indaiatuba/SP
Fones: (19) 3834-8851 / 2516-8202 – E-mail: ass.abid@gmail.com